



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PM JI-PARANÁ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1038

Código de Verificação de Autenticidade

AC1QSW90H

Data e Hora de Emissão da NFS-e

05/01/2021 às 10:27:15

Chave de Acesso

140899030TADM53X90X870Y9WZUAIXF

Para certificação da autenticidade acesse
http://177.124.184.59:5050/issweb_menu_consultas_e_informe_os_dados_desta_NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
JI-PARANÁ-ROLocal da Prestação
JI-PARANÁ - RO

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência
05/01/2021

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

1 - Sim

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Cadastro

Nome/Razão Social

20.785.092/0001-70

18662

145291689

C. DE FATIMA FERRARI EIRELI ME

Logradouro

Complemento

Bairro

RUA SAO PAULO, 808

S.301 Q.112 L.04

NOVA BRASILIA

CEP

Cidade

Telefone

E-mail

76908-460

JI-PARANÁ-RO

6934225186

agula-assessoriacontabil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

602.320.642-53

334354-1

MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO

Logradouro

Complemento

Bairro

R DOM AUGUSTO, 1321

CENTRO

CEP/Cod Postal

Cidade/País

Telefone

E-mail

76900-103

JI-PARANÁ - RO

69 34211295

marcosrondonia@gmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1.00	UN	Divulgação de atividade parlamentar em outdoors do senador Marcos Rogério da Silva Brito referente ao mês de Dezembro/2020	9.250,00	R\$ 9.250,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 23.01

Alíquota

Atividade Município

Código CNAE

Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

3,5836%

0000230000001

1813001

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 9.250,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 9.250,00

R\$ 331,48

2 - Não

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 9.250,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,00%) R\$462,50

Informações Complementares

pi.20.591-Divulgação de atividade parlamentar em outdoors do senador Marcos Rogério da Silva Brito referente ao mês de Dezembro/2020

RECEBI(EMOS) DE C. DE FATIMA FERRARI EIRELI ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1038 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO AC1QSW90H.

Data

CPF/RG

Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ****PM JI-PARANÁ****CARTA CORREÇÃO Nº 6 ANEXADA EM 30/01/2021 12:05**Número da NFS-e
1038Código de Verificação de Autenticidade
AC1QSW90HData e Hora de Emissão da NFS-e
05/01/2021 às 10:27:15**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
20.785.092/0001-70	00000004144210		145291089	C. DE FATIMA FERRARI EIRELI ME
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA SAO PAULO, 808	S.301 Q.112 L.04		NOVA BRASILIA	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
76908-460	JI-PARANÁ-RO	(69) 3422-5186		sgula-assessoriacontabil@hotmail.com

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
602.320.642-53	334354-1		MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO
Logradouro	Complemento		Bairro
R DOM AUGUSTO, 1321			CENTRO
CEP/Cod Postal	Cidade	Telefone	
76900-103	JI PARANA-RO	(69) 3421-1295	
		E-mail	
		marcosarondonia@gmail.com	

Condição de Uso

ATO NORMATIVO Nº. 021/2014 Autoriza a emissão da Carta de Correção Eletrônica - CC-e para sanar erros na descrição dos serviços prestados na emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e de que trata o art. 1º do Decreto 2299 de 26 de Novembro de 2013.

Correções

1ª CORREÇÃO, NO CAMPO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, ONDE SE LÊ "referente ao mês de Dezembro/2020", ENTENDE SE "referente ao mês de JANEIRO DE 2021"

1ª CORREÇÃO, NO CAMPO Informações Complementares, ONDE SE LÊ "referente ao mês de Dezembro/2020", ENTENDE SE "referente ao mês de JANEIRO DE 2021"